

# Programa Selo Verde Brasil: o salto qualitativo que a indústria merece

» RODRIGO ROLLEMBERG

Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)



Em um mundo cada vez mais atento à sustentabilidade, o Brasil tem a oportunidade única de se destacar como líder global. O Programa Selo Verde Brasil surge como uma resposta estratégica e necessária que guiará a indústria brasileira rumo a um futuro mais sustentável e competitivo.

O Selo Verde Brasil, construído pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e instituído por decreto presidencial neste mês, é um programa voluntário de normalização e certificação de produtos e serviços e tem como objetivo não apenas melhorar a qualidade e a competitividade dos nossos produtos, mas também garantir que eles atendam aos rigorosos padrões de sustentabilidade exigidos tanto no mercado interno quanto no internacional. Instrumento essencial para apoiar e estimular o setor produtivo brasileiro a dar o salto qualitativo necessário para atender à crescente demanda por produtos de maior qualidade e que respeitem os novos padrões de sustentabilidade e responsabilidade ambiental corporativa.

Há uma demanda crescente por produtos e serviços sustentáveis, tanto no que diz respeito a produtos livres de desmatamento quanto a controle de emissão de gases de efeito estufa, redução de resíduos sólidos, maior eficiência energética, entre outros aspectos. Em âmbito nacional, existem diversas iniciativas que visam a atestar a qualidade e, algumas vezes, a sustentabilidade de produtos e serviços. No entanto, essas certificações, muitas vezes, não levam em consideração as principais tendências internacionais no que diz respeito à sustentabilidade.

No cenário internacional, as exigências são crescentes. Muitas delas dizem respeito a medidas obrigatórias, como requisitos para características de produtos e métodos de produção estabelecidos em regulamentos técnicos governamentais. Outras dizem respeito a medidas voluntárias, as quais, no entanto, tornam-se obrigatórias na medida em que compradores, em determinados mercados, exigem a comprovação do atendimento a certos critérios relativos aos produtos. Verificam-se, dessa forma, múltiplas exigências que podem, ao mesmo tempo, gerar confusão ao consumidor e onerar o produtor.

O Programa Selo Verde Brasil busca preparar o setor produtivo brasileiro para essa nova realidade. Não se trata apenas de mais um selo, mas de uma estratégia para o fortalecimento da indústria nacional, conforme orientação do vice-presidente e ministro do MDIC, Geraldo Alckmin. Critérios e requisitos técnicos para produto ou serviço definidos de forma estratégica podem contribuir para o desenvolvimento e o crescimento de setores-chave nacionais. Nesse sentido, uma norma técnica brasileira capaz de incorporar exigências

de mercados estratégicos para determinado setor e, ao mesmo tempo, incluir critérios que representem nossas vantagens competitivas naturais pode posicionar o Brasil como protagonista nas discussões relativas à indústria verde.

A fim de tornar o Programa Selo Verde Brasil efetivo, é imprescindível a participação do setor privado na construção dessa iniciativa. Afinal, o programa é para a indústria. O diálogo com o setor privado é indispensável para que, juntos, governo e indústria possam definir essa estratégia que, além de promover a sustentabilidade, irá modernizar os setores produtivos.

O Decreto 12.063, de 17 de junho de 2024, institui o programa e cria um comitê gestor e um comitê consultivo para a sua operacionalização. Grupos técnicos setoriais poderão ser estabelecidos a fim de facilitar as discussões relativas às particularidades de cada setor e definir a estratégia para aumentar sua competitividade. Uma vez definida a estratégia — a qual inclui produtos e mercados prioritários —, critérios mínimos de qualidade e sustentabilidade socioambiental serão estabelecidos em norma técnica brasileira, elaborada pela ABNT. A certificação de produtos

e serviços será de responsabilidade de empresas devidamente acreditadas pelo Inmetro.

O programa contemplará assistência técnica e capacitação para as empresas participantes adaptarem o seu processo produtivo aos novos critérios. Além disso, elas poderão contar com financiamento facilitado. Por fim, outras medidas e políticas públicas poderão ser associadas, como a política de compras públicas sustentáveis. Espera-se, com isso, estimular as empresas, sobretudo as de pequena e médio porte, a participarem da iniciativa e, ao mesmo tempo, recompensá-las pela adoção de critérios de produção mais modernos e sustentáveis, capazes de garantir maior qualidade e competitividade para os produtos e serviços nacionais.

Em um contexto de exigências crescentes com relação à sustentabilidade de produtos e serviços, as quais, muitas vezes, impedem o acesso a mercado de produtos nacionais, o Programa Selo Verde Brasil pretende não somente melhorar a imagem dos bens e serviços brasileiros no exterior, mas modernizar a nossa indústria e permitir que o Brasil ocupe o espaço que naturalmente lhe pertence na agenda da sustentabilidade ambiental. Nada melhor do que fazer do limão uma limonada.

## PPCUB: as mudanças climáticas e o futuro de Brasília

» MARTA ADRIANA BUSTOS ROMERO

Doutora professora titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UnB), professora emérita da UnB

O centro urbano brasileiro possui uma dimensão metropolitana com padrão de crescimento que, com variada gama de configurações urbanas, já ultrapassa as fronteiras do DF. A conurbação costurada pela expansão urbana não ocupa toda a mancha urbanizada, e restaram tecidos urbanos de baixa densidade e com grandes vazios, o que implica uma dependência crescente do automóvel. O superpovoamento acelerado reorientou o planejamento urbano no Distrito Federal onde falta equilíbrio entre densidade demográfica e capacidade de suporte ecológico do território. Nesse contexto, o Projeto de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília — PPCUB não pode ignorar medidas preventivas emergentes de planejamento urbano e de proteção ambiental.

A desolada paisagem tropical das pobres periferias urbanas não oferece nenhum elemento de mitigação da incidência da energia solar (mesmo com o desconforto térmico agravado em decorrência das mudanças climáticas). O lugar de Brasília foi escolhido para sede do governo já no final do século 19, principalmente por suas condições climáticas, pois as características bioclimáticas do Plano Piloto desenvolvido pelo urbanista Lucio Costa propiciavam uma vastidão de lições para o planejamento urbano resiliente ao calor extremo. Porém, o crescimento desordenado tem alterado sensivelmente o clima do DF; verificamos nos mais de 60 anos de existência de Brasília uma mudança significativa do clima. As variáveis ambientais que afetam as condições de conforto sofrem influência da configuração urbana, da vegetação, da área das superfícies verdes em geral, da presença de água e da qualidade superficial dos materiais. Os corpos de água e a vegetação urbana mostram o potencial de resfriamento nas áreas residenciais do Plano Piloto, onde encontramos diferenças de até 10°C entre áreas próximas do lago Paranoá.

O processo de aumento da massa construída na área tombada proposto pelo PPCUB é preocupante; verificamos acelerada e descontrolada produção de elementos construtivos deformadores de uma paisagem urbana concebida como cidade-parque que deveria estar sendo preservada. Assim, o aumento de gabarito nas áreas centrais do Plano Piloto acarretará deformações nas estruturas físicas onde há uma intencional relação a ser considerada entre as áreas verdes e a massa edificada. O tecido urbano menos denso possibilita a renovação do ar e a ventilação cruzada, o que é ideal para regiões quentes. Ao mesmo tempo a ambiência externa contrasta com a interna, onde a proliferação de equipamentos de ar-condicionado e luminosidade excessiva antecipa a inadequação ambiental e gera o consumo excessivo de recursos.

A massa de vegetação implantada, dentro e no entorno de Brasília, tem um significado e uma relevância para a preservação como espaço *non aedificandi* a ser garantido, principalmente face às pressões para expansão da própria mancha da área tombada, tanto internamente (margens do Lago, Quadras 500 do Sudoeste, as múltiplas e constantes desafetações de áreas públicas) quanto no entorno imediato da mancha, com as quadras 900 e a 901 Norte, como um novo setor hoteleiro, e o novo bairro que abrigará mais de 60 mil novos moradores, no arremate do Eixo Monumental.

Verificamos nos mais de 60 anos de existência de Brasília uma mudança significativa do clima, e que deveria ser o Projeto de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília — PPCUB, recém-aprovado pela Câmara Legislativa do DF em 19 de junho de 2024, que auxiliaria Brasília a reduzir suas emissões e ser uma cidade viva, atrativa, com tempos e distâncias de viagens reduzidas do modal rodoviário, com transporte de massas integrado, com modos de transporte sobre trilhos de ampla cobertura, eficientes e limpos, com espaços urbanos conectados e seguros.

O PPCUB como foi aprovado, muito pelo contrário, permite o parcelamento do solo com as privatizações da orla, edificações nos entrequadras 300 das Asas Sul e Norte, a ocupação com edificações em áreas que deveriam ser parque, a possibilidade de transformar em lotes edificáveis as áreas verdes entre os lotes registrados até 1979, construções no setor de embaixadas, motéis em áreas residências, lojas de materiais de construção no Setor de Embaixadas.

Nesse contexto, percebemos proposições no PPCUB que desvirtuam o Plano Piloto e que podem tornar o que antes era solo permeável, numa superfície impermeabilizada com a supressão da vegetação nativa, a rugosidade das superfícies e o aumento do albedo, produzindo uma alteração significativa da direção e velocidade da ventilação urbana, como uma área potencial de ilha de calor urbana para o espaço existente. O DF merece um território preservado e um futuro mais sustentável e o PPCUB aprovado pela CLDF vai no sentido contrário de determinados valores urbanísticos.

## Criança e fome: urgência nacional exige ações integradas

» MARIANA LUZ

CEO da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, young global leader do Fórum Econômico Mundial e presidente do Conselho do Instituto Escolhas

Um em cada quatro domicílios (27,6%) no Brasil não tem comida de qualidade ou em quantidade suficiente na mesa. Isso significa dizer que 64,1 milhões de brasileiros convivem com alguma insegurança alimentar. A divisão por grupos de idade feita pela Pnad Contínua Segurança Alimentar 2023/IBGE(2024) mostra que as famílias com crianças na primeira infância, fase que vai até os 6 anos, são as mais afetadas.

Betinho dizia que quem tem fome tem pressa. Essa é uma verdade absoluta. Um dia sem comida para qualquer indivíduo é uma eternidade. No caso da criança pequena, a situação é ainda mais grave. Além de comprometer o bem-estar e a saúde, a falta de alimentos pode causar danos fisiológicos e cognitivos, dado o estruturante e acelerado pico de desenvolvimento neurológico que ocorre na primeira infância.

A criança com fome não aprende, não se desenvolve. Crianças na primeira infância que passam por longos períodos de ingestão insuficiente de nutrientes carregam as consequências dessa fase por toda vida, mesmo que nunca voltem a passar fome. Esses danos podem ser irreversíveis e, em alguns casos, levar à morte.

Crianças que não comem os alimentos essenciais tendem a sofrer mais de doenças infecciosas devido a deficiências imunológicas, além de enfrentarem prejuízos no desenvolvimento psicomotor e perda muscular, com desaceleração, interrupção e até involução do crescimento. Adultos que foram desnutridos quando crianças têm mais riscos de desenvolver doenças cardiovasculares, diabetes e obesidade. Uma sociedade que priva a criança da alimentação de que ela precisa subtrai dela a perspectiva de um futuro saudável.

A consequência mais prevalente de má nutrição na primeira infância é a baixa estatura e o

baixo peso. Essas são medidas preditoras de saúde — ou da falta dela. O risco de morte em menores de 5 anos por diarreia é 9,5 vezes maior em crianças com magreza grave e 4,6 vezes maior em crianças com baixa estatura grave. Nos quadros de pneumonia, o risco de morte é 3,2 e 6,4 vezes maior em crianças com baixa estatura e magreza graves, respectivamente. Estima-se que 45% de todas as mortes em menores de 5 anos sejam causadas por desnutrição (magreza e baixa estatura), incluindo problemas como restrição de crescimento intrauterino, deficiência de vitamina A e zinco e aleitamento materno inadequado.

O Brasil saiu do Mapa da Fome da ONU pela primeira vez em 2014, graças a uma série de estratégias de segurança alimentar e nutricional aplicadas desde a década de 1990. A comemoração, no entanto, durou pouco. Em 2018, o país já estava de volta a ele, e a pandemia agravou esse quadro. Programas de transferência de renda têm sido eficazes no combate à insegurança alimentar, mas ainda é necessário fazer busca ativa dos milhares de brasileiros invisibilizados, como ribeirinhos, refugiados, povos indígenas e quilombolas.

O artigo 227 da Constituição Federal estabelece que a criança deve ser prioridade absoluta do país. A primeira infância é a prioridade dentro da prioridade. Trata-se de focar na ponta mais frágil primeiro. Inúmeras evidências comprovam que o retorno do investimento na primeira infância é dos mais eficientes, com impactos econômicos positivos pela geração de emprego e renda, melhoria dos indicadores de segurança, saúde e educação, real enfrentamento à pobreza e às desigualdades desde o início da vida.

Tratar a emergência da fome sem olhar para as tantas outras camadas da pobreza sistêmica e multidimensional seria perder de vista a

magnitude estrutural dos desafios que temos no Brasil. O combate à fome é um ponto de partida crítico e essencial. Sem ele, não existe caminhada possível na garantia dos direitos fundamentais das crianças. No entanto, para desenvolver todo o seu potencial, a criança na primeira infância, especialmente aquela que vive em contexto de vulnerabilidade, precisa de múltiplos cuidados, numa ação intersetorial e integrada.

Se queremos sumir de vez com a palavra fome de nosso vocabulário, teremos que assumir a responsabilidade de desenvolver uma urgente estratégia sistêmica de combate à pobreza, começando por uma política nacional integrada, intersetorial e interfederativa para a primeira infância, envolvendo a União, os estados, os municípios, os três poderes e os órgãos de controle, além do setor privado, da sociedade civil organizada e dos meios de comunicação.

A criança pequena se desenvolve quando há nutrição adequada, atendimento básico de saúde desde o pré-natal, educação infantil de qualidade, cuidados responsivos, relações afetivas, formação de vínculo, proteção e segurança física e emocional, experiências culturais, vivências na natureza e uma cidade que as acolha. Quando todas as crianças têm esses direitos assegurados, o desenvolvimento humano acontece e o combate às desigualdades que nascem no berço, também.

O Brasil pode liderar a construção de uma abordagem efetiva para quebrar a fome, a pobreza e a miséria que têm mantido geração após geração de famílias reféns da escassez. Em seis anos, uma primeira infância inteira, chegaremos a 2030 e a todas as metas previstas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Dá para fazer muita coisa no combate às iniquidades até lá, mas o senso de urgência é crítico para não nos depararmos com uma realidade ainda mais cruel.